

ATO Nº 74/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/13876 e, considerando o disposto na Lei nº 11.972, de 19 de dezembro de 2022, resolve nomear, para exercer a função de membro do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT, a representante abaixo indicada:

1. Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso - IMUNE-MT:

- Suplente: Amarantha Tatys Pereira Pinto em substituição à Tafnys Hadassa da Cunha Ferreira.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3d01fe3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar